



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ÁGUA AZUL DO NORTE

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!

ADM: 2021/2024

JUSTIFICATIVA

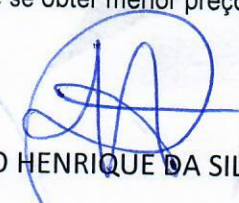
2.1 Preliminarmente, impeíoso consignar, que o processo será realizado para Registro de preços, considerando que, pela natureza do objeto, não é possível definir de forma exata a quantidade a ser efetivamente adquirida, tomando viável a obtenção de documento vinculativo que propicie as prestações de serviços. Compêlo destacar, que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere, é necessária a contratação dos serviços de locação de equipamentos a serem utilizados na divulgação das atividades realizadas pela Prefeitura e para atendimento das ações e/ou campanhas da secretaria de turismo e cultura vinculada a prefeitura municipal de Água Azul do Norte/PA.

2.2 A locação é primordial em virtude de não dispormos de tais equipamentos, visto que, são utilizados eventualmente em campanhas específicas durante o ano, sendo mais viável a contratação de empresa para a locação e operacionalização para cada ação, considerando, estritamente, as dissimilaridades, como o número de pessoas, local, período de chuva, entre outros.

2.3 Diante dos fatores que influenciam na montagem, instalação dos equipamentos e estruturas, ocasionando na divergência de tamanhos e potência de equipamentos, dificultando assim, uma aquisição precisa dos mesmos, Considerando a necessidade de ajustar contrato de locação de equipamentos para desenvolver várias atividades no decorrer do ano por esta instituição, faz-se necessário e indispensável a contratação do objeto licitado, ressaltamos que os serviços a serem contratados, discriminados neste Termo de Referência enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns de engenharia.

2.4 Registra-se que o procedimento contempla a secretaria de turismo e cultura vinculada a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, registra-se ainda, que o uso do Pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei no 10.520/2002, conforme depreende-se de entendimento exarado na SÚMULA no 257/TCU e ACORDÃO TCU no 841/2010, com maiores possibilidades de se obter menor preços na contratação.

Paulo Henrique da Silva
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto Nº 006/2021


PAULO HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

Paulo Henrique da Silva
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto Nº 006/2021



Avenida Lago Azul - S/N - cep: 68.533-000



aguaazuldonorte.pa.gov.br



94 99251 0804



ouvidoria@aguaazuldonorte.pa.gov.br



prefeituradeaguaazul



@prefeituradeaguaazul